



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.296 /2005

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

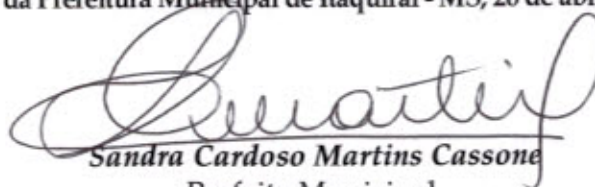
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21 de abril.

D E C R E T A :

- Art. 1° -** Fica **Decretado Ponto Facultativo** no dia 22 de abril de 2005, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 20 de abril de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal